



ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **25** Referência(s): **8**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutricionista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permita melhor análise da questão em tela. Ademais os itens I e II são extraídos na íntegra dos direitos do profissional, enquanto o item III não, justamente o motivo de ser apontado como incorreto.

Marema/SC, 25 de fevereiro de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas